



INDICAÇÃO Nº 136 /2014

O Vereador Julinho do Pesque no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

EMENTA: INDICA QUE SEJA FEITA O ESTUDO PARA A DATA BASE DE CORREÇÃO DO MÍNIMO MUNICIPAL OCORRA NO MAXIMO 30 DIAS DA REVISÃO GERAL DOS SERVIDORES.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da **SECRETARIA COMPETENTE**, providencie esse trabalho .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita tendo em vista atender a necessidade de propiciar data base para servidores que recebem mínimo municipal.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2014.



JULINHO DO PESQUE

Vereador

